



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA



Processo n. 1058901

Data: 23/01/2023

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Tomadas as providências cabíveis no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos ao Arquivo Geral, em cumprimento à determinação de folha (peça 35), nos termos do artigo 17, §2º, da Resolução n. 13/2013.

Wagner Roberto Barbosa
Coordenador



Executor: J.L.F.